



A água de Minas

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (“**Companhia**”), comunica a seus investidores e ao público em geral que a Assembléia Geral Extraordinária do dia 25 de abril de 2007, conforme rerratificada pela Assembléia Geral Extraordinária de 21 de maio de 2007 e complementada pela Reunião do Conselho de Administração de 25 de maio de 2007, aprovou a 2ª emissão, em série única, de 1.130.000 (um milhão, cento e trinta mil) debêntures da Companhia para colocação privada, conversíveis em ações ordinárias, no valor unitário de R\$124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$141.024.000,00 (cento e quarenta e um milhões e vinte e quatro mil reais), na data de emissão, 01 de junho de 2007. Cada debênture emitida será integralizada à vista, no ato da subscrição, em dinheiro, pelo seu valor nominal unitário atualizado, acrescido da remuneração das debêntures, calculado *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data de integralização, conforme estabelecido na Escritura de Emissão das Debêntures. Todos os acionistas da Companhia, posicionados na data de 30/07/2007, terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 30/07/2007, inclusive, para exercerem o direito de preferência de subscrição das Debêntures, previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da lei 6404/76, na proporção do número de ações de emissão da Companhia que possuírem, encerrando-se, portanto às 16:00 do dia 28/08/2007. Para fins do exercício do direito de preferência, cada lote de 102 (cento e duas) ações dará o direito de subscrever 01 (uma) debênture, ou seja, o fator de subscrição de 0,009843653856 (0,9843653856%) sobre a quantidade de ações que possuírem. Para exercer o direito de preferência de subscrição de debêntures e integralização o acionista deverá contatar com o Banco Bradesco S.A. nas agências abaixo indicadas. No que se refere à hipótese de remanescerem debêntures não subscritas, essas serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, a reserva de sobras. O prazo para subscrição das eventuais sobras será de 10 (dez) dias úteis a contar do término do **PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**. As ações da Companhia serão negociadas ex - direito de subscrição de debênture a partir de 31/07/2007, inclusive. Os acionistas que desejarem negociar seus direitos de subscrição

deverão procurar sociedade corretora de livre escolha para adotar as providências cabíveis.

A Escritura de Emissão das Debêntures encontra-se disponível para consulta nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ([www.bovespa.gov.br](http://www.bovespa.gov.br)) e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG ([www.copasa.com.br/ri](http://www.copasa.com.br/ri))

Agências de atendimento do Bradesco:

Bahia – Salvador – Agência 03001-5  
Rua Miguel Calmon, 32 – Fone: (0xx71) 3327-7200

Distrito Federal – Brasília – Agência 00606-8  
Set. Comercial Sul QD 2 BL B 81 – Fone: (0xx61) 3218-1313

Minas Gerais - Belo Horizonte : Agência 00465-0  
Rua da Bahia, 951 Centro – Fone: (0xx31) 3217-5231

Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Agência 00026-4  
Rua 1 de Março, 45 / 47 – Fone: (0xx21) 3213-1200

Rio Gde do Sul – Porto Alegre – Agência 00268-2  
Praça Oswaldo Cruz, 10 – Centro – Fone: (0xx51) 3026-9100

São Paulo – São Paulo – Agência 00099-P  
Rua 15 de novembro, 233 – Fone: (0xx11) 3292-4100/4165

Belo Horizonte, 30 de julho de 2007

Ricardo Augusto Simões Campos  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores